



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2020

Altera valores de dotações orçamentárias constantes do Projeto de Lei nº 14/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º. Altera-se valores de dotações orçamentárias para adequar emenda de vereadores do Projeto de Lei nº 14/2020, passando a ter os seguintes valores:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0005.0038.2049.0000 Administração Geral da Secretaria Municipal de Governo

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de terceiros – PJ

Valor Previsto R\$288.524,25

Valor Atual R\$ 208.524,25

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

06.182.0011.2100.0000 Apoio às ações de policiamento e segurança pública

Elemento Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Previsto R\$ 117.886,63

Valor Atual R\$ 37.886,63

Obs: Cabe ao setor responsável pela elaboração da proposta orçamentária adequar o remanejamento das dotações orçamentárias.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os remanejamentos das dotações orçamentárias forma necessários em virtude da necessidade de direcionar recursos do orçamento referentes a Secretaria de Governo, para direcionar tais recursos para a área de trânsito do município, notadamente no que diz respeito, entre outras coisas, a compra de câmeras de segurança para monitoramento das ruas e praças do município..

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, 27 de novembro de 2.020.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador – Republicanos